



## DECRETO Nº 002/2023.

PUBLICADO NESTA DATA DE  
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM

Em 04/01/2023

  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
Mayra Thaila P. e Pinheiro

Diretora SEMAD

Port. 120/2021 PMSJP

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO  
VALOR DA UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO  
DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Constituição Federal, e Art. 63, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Artigo 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 001/2006, de 26 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal).

**CONSIDERANDO** que o valor da Unidade Fiscal-UFM será atualizado levando-se em conta o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM será atualizado com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, que no período de dezembro de 2021 a dezembro de 2022 acumulou a *percentual* de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimo por cento). Fonte Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobre o valor de 4,59 UFM vigente em 2022.

**Art. 2º** Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município (UFM) no valor de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 3º** Os valores dos parcelamentos de impostos, taxas e demais valores cobrados administrativamente ou judicialmente serão atualizados com base na Unidade Fiscal do Município (UFM).

**Art. 4º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas (PA), em 04 de janeiro de 2023.

KAMILY MARIA FERREIRA Assinado de forma digital por KAMILY  
MARIA FERREIRA ARAUJO:54545544215  
ARAUJO:54545544215 Dados: 2023.01.04 11:58:14 -03'00'

**KAMILY MARIA F. ARAUJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de janeiro de 2023.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

**Publicado por:**

Mayra Thaila P. e Pinheiro

**Código Identificador:BE35F5B7**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 002/2023.**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Constituição Federal, e Art. 63, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Artigo 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 001/2006, de 26 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal).

**CONSIDERANDO** que o valor da Unidade Fiscal-UFM será atualizado levando-se em conta o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM será atualizado com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, que no período de dezembro de 2021 a dezembro de 2022 acumulou a *percentual* de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimo por cento). Fonte Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobre o valor de 4,59 UFM vigente em 2022.

**Art. 2º** Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município (UFM) no valor de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 3º** Os valores dos parcelamentos de impostos, taxas e demais valores cobrados administrativamente ou judicialmente serão atualizados com base na Unidade Fiscal do Município (UFM).

**Art. 4º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas (PA), em 04 de janeiro de 2023.

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

**KAMILY MARIA F. ARAUJO GOMES**

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

**Publicado por:**

Mayra Thaila P. e Pinheiro

**Código Identificador:4ABA54A2**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20223115 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0039 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Uniforme Operacional e Acessórios para os Agentes de Trânsito de São Miguel do Guamá. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.571,83 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 27 de Dezembro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2022.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rick Guilherme Teixeira dos Santos

**Código Identificador:A76B1EEC**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-092FMS**

O Município de TUCUMÁ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-092FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é à **aquisição de materiais de fisioterapia, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/).

TUCUMÁ - PA, 04 de janeiro de 2023.

**LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO –**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Igor Lima dos Santos

**Código Identificador:EB2421C5**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
DECRETO 068/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO RECESSO ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, DURANTE O PERÍODO DO DIA 1º A 31 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.